



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Mensagem nº 12/12

fl. 03

PROJETO DE LEI Nº 44/12

DOCUEMENTO Nº 567/12

**Proíbe a captura do “Callichirus sp”-
vulgo corrupto - em toda a faixa de areia
das praias e ilhas do Município, e adota
providências correlatas.
Proc. nº 12540/12**

**Art. 1º - Fica proibida a captura do crustáceo
“Callichirus sp” em toda a faixa de areia das praias e ilhas do Município e a
comercialização ou utilização de bombas de sucção, cuja finalidade seja a
coleta desse animal.**

**Art. 2º - O não cumprimento do disposto no artigo
anterior sujeitará o infrator à multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais).**

**Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

*

*

*